

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Antônio Gomes da Silva (Mestre Totonho).

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:1BFEBCCS5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

“OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA MARIA DE LOURDES XAVIER ARAÚJO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Leopoldo Leite Júnior:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora Maria de Lourdes Xavier Araújo.

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:6CFA6CB6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE AO SENHOR RENATO BARBOSA DOS SANTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Leopoldo Leite Júnior:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense ao Senhor Renato Barbosa dos Santos.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira

Código Identificador:7719D64D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE À SENHORA GLAÍCE MARTINS BEZERRA DA CRUZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Teófilo Joaquim do Nascimento Neto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense à Senhora Glaíce Martins Bezerra da Cruz.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva

Código Identificador:76C70862

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE AO COMANDANTE CLEILSON DE ARAUJO PINHO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Virgínia Reis:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense ao Comandante Cleilson de Araujo Pinho.